

## Planificação Anual

Curso: Técnico de Design de Equipamento  
Ano: 10º  
Disciplina: Desenho Assistido por Computador (CAD)

### Objetivos Gerais:

Nos dois primeiros módulos é feita uma introdução às questões específicas do desenho técnico, das suas regras e normas de uso, enfatizando a sua qualidade de código comunicacional, dotado de léxico e sintaxe próprias e universais, com objetivos específicos e definidos. Pretende-se lançar os alicerces disciplinares, que no decorrer do curso serão aumentados e aprofundados numa estratégia orientada para a prática assistida por computador. Serão usadas as ferramentas e os suportes tradicionais com objetivos claros de desenvolver nos alunos as seguintes competências:

- Enfatizar e promover o rigor nos traçados e nas dimensões;
- Introduzir a noção de escala e de área de trabalho;
- Treinar e alertar para a importância da disposição/ composição dos desenhos na folha de papel;
- Realçar o valor expressivo do traço no desenho técnico.

No módulo 3 inicia-se a introdução do computador como ferramenta de representação. Esta ferramenta será objeto de aprendizagem e pretexto para o aprofundamento dos conhecimentos relativos à prática do desenho técnico, introduzidos na primeira fase do programa. Assim pretende-se desenvolver as seguintes competências: concretizar, recorrendo às aplicações de CAD adotadas, os primeiros desenhos bidimensionais, vistas projetadas e cortes;

Nº Mód.	Designação	N.º horas	N.º tempos
1	Projeções ortogonais / axonometrias	20	27
2	Cortes, secções e traçados auxiliares	18	24
3	Representação bidimensional	39	52
		77	103

Instrumentos e Critérios de Avaliação		
<b>Domínio Cognitivo/Procedimental</b> (capacidades, aptidões, conhecimentos)	80%	Trabalhos práticos de representação gráfica
<b>Domínio Atitudinal</b> (Socioafetivo)	20%	Autonomia (5%); Responsabilidade (5 %); Empenho/Cooperação e Participação (5 %); Sociabilidade (5%)
<b>Classificação final de cada módulo resulta da ponderação do domínio cognitivo e do domínio atitudinal.</b>		